



**Câmara Municipal dos Barreiros – PE**  
**Casa de Nilo Moraes**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 016/2023.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023, firmado em 02 de maio de 2023, entre a CÂMARA DE VEREADORES, como CONTRATANTE e ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONÇA INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supram referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados na comunicação da lavra da Presidente da CPL da Câmara, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara de Vereadores dos Barreiros/PE;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a Contratação dos serviços de locação e assessoramento técnicos dos sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio e almoxarifado da Câmara de Vereadores do Município dos Barreiros/PE;

**RESOLVEM**, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato c/c Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, aditar o CONTRATO Nº. 016/2023, firmado em 02 de maio de 2023, através do qual foi pactuado a Contratação dos serviços de locação e assessoramento técnicos dos sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio e almoxarifado da Câmara de Vereadores do Município dos Barreiros/PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por 12(doze) meses, que compreende o período de 31 de dezembro 2023 a 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal dos Vereadores dos Barreiros  
**Unidade Orçamentária:** 01.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria  
**Classificação Funcional Programática:** 0103100012.002 – Manutenção das Atividades Administrativas  
**Categoria Econômica:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Praça Barão de Gindaí, 404 – CEP: 55.560-000 – Centro – Barreiros-PE – Fone: (81) 3675.1480/1293 – CNPJ: 08.915.159.0001-48  
Site: [www.camaraabarreiros.pe.gov.br](http://www.camaraabarreiros.pe.gov.br) E-mail: [faleconosco@camaraabarreiros.pe.gov.br](mailto:faleconosco@camaraabarreiros.pe.gov.br)



**Câmara Municipal dos Barreiros – PE**  
**Casa de Nilo Moraes**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente **Termo Aditivo** em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barreiros/PE, 29 de dezembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS**  
**José Henrique da Silva Costa**  
Presidente

**CONTRATADO:**

*Robervania Alves Oliveira Mendonça*  
**ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONÇA INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Maria das Graças de Brito Jesus*

CPF: 453.211.914.68

Nome: *Isabel Cristina de Lina*

CPF: 066.215.374-09